



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 084/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vera Cruz**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Dia da Comunidade Paroquial

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vera Cruz

Localização das Atividades:

Largo da Igreja da Vera Cruz, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 18 de junho de 2023

Horário Autorizado:

1 - Execução de Música Gravada, Música Ambiente, e locução (Speaker) da atividade, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 18 de junho de 2023 (domingo): das 12H30 às 16H00

2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

2.1 – A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;

2.2 – Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional;

2.3 – Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações



A Fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro